

P O R T A R I A Nº 279/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/002158/2025;

R E S O
L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/02/2026 a 02/04/2026, perfazendo 58 (cinquenta e oito) dias, a servidora municipal, **NILZA MARIA MACHADO DE SOUZA**, Docente II - Educação Artística, matrícula nº 11447, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal